



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 089/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

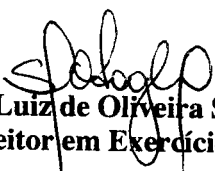
Art. 1º – Autorizar o servidor **Eric Deivson Santos da Silva Nunes**, matrícula SIAPE nº 1688517, RG 888000839 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 02434940421, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de Fevereiro de 2013.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício